



Programa Erasmus 2014-15

Coordenadora de Mobilidade do ISE
Conceição Ribeiro
(Gab. 0.34, Edif. Eng. Civil ISE - cribeiro@ualg.pt)





Acrónimo do nome oficial em língua Inglesa: *European Region Action Scheme for the Mobility of University Students*



Desiderius Erasmus

1466 – 1536

Humanista e Filósofo

‘Pai do Renascimento da Aprendizagem’

Nascido em 1987 com o objetivo de criar um espaço Europeu de Ensino Superior, o Programa Erasmus já permitiu a mobilidade de mais de dois milhões de estudantes.

A Comissão Europeia anunciou recentemente que o novo programa 2014-2020 chamar-se-á ‘Erasmus Plus’ (Erasmus+) e que englobará as diversas ações que até agora compunham o Programa: Aprendizagem ao Longo da Vida; Juventude; Tempus; Erasmus Mundus; Alfa; EduLink.



Princípios:

- A mobilidade tem a duração um semestre ou um ano letivo.
- A mobilidade de estudos realiza-se no segundo ou terceiro ano do curso, sendo que a candidatura é feita no ano letivo anterior. Os alunos do primeiro ano podem candidatar-se mas apenas condicionalmente. Terão, no final do ano letivo, que demonstrar que já concluíram os 60 ECTS necessários.
- A escolha da Universidade está condicionada à existência de um acordo bilateral entre as duas instituições.
- O estudante deve previamente estabelecer com a coordenação de mobilidade do ISE um acordo de estudos.
- Será enviada da Universidade estrangeira uma transcrição das notas obtidas.
- Terá o reconhecimento dos seus estudos.
- O estudante paga as suas propinas na universidade de origem e está isento do seu pagamento na universidade de acolhimento.



O Processo de Candidatura

Uma Candidatura ao Programa Erasmus tem que conter :

documentos disponíveis em <https://www.ualg.pt/home/pt/content/erasmus-2>

Ficha de candidatura (para o Gabinete de Mobilidade)

Histórico académico (notas do(s) ano(s) anterior(es) e primeiro semestre do presente ano) – pode ser uma impressão da página dos Serviços Académicos virtuais)

Carta de motivação

Cópia do (BI + NIF) /cartão de cidadão + NIB

O processo COMPLETO deverá ser entregue sem falta até ao dia 28 de fevereiro de 2014 à coordenadora de mobilidade do ISE, Conceição Ribeiro, ou ao coordenador de mobilidade do respectivo departamento.



UAIG
UNIVERSIDADE DO ALGARVE



Sócrates

Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida
Acção ERASMUS - Mobilidade de Estudantes

FICHA DE CANDIDATURA ESTUDANTE - 201_ / 201_

Dados de Identificação

Nome: _____ Nr: _____
Morada: _____ C. P: _____ Localidade: _____
Telefone: _____ Email: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
B.I. N.º: _____ N.I.F. nº _____ NIB: _____
Nacionalidade: _____ Bolseiro SAS: Sim Não Escalão _____
Faculdade/Escola: _____ Curso: _____
Grau: _____ Área de Estudo: _____ Estudos Estágio
Número de anos em que já frequentou o Ensino Superior (Total de todos os graus) _____
Disciplinas em atraso: Sim Não Quais: _____

Instituição de Acolhimento à qual se candidata (por ordem de preferência):

Início _____ Fim _____ N.º Total de meses _____
NOME: _____ Código: _____
NOME: _____ Código: _____

Disciplinas que deseja efectuar na Universidade de Acolhimento:

Curso	Disciplina	ECTS

Assinatura do candidato

Área reservada ao Coordenador da Mobilidade da Unidade Orgânica

Seleccionado: Sim Não em ____ lugar Assinatura do Coordenador

Nota: Anexar carta de motivação, histórico académico, cópia de BI e NIF/Cartão de Cidadão e NIB

Gabinete de Mobilidade // 8005-139 Faro - Portugal // Tel. +351 289 800003 // Fax +351 289 800025 // email: mobilidade@ualg.pt



Que universidade escolher?



Os estudantes devem consultar a lista de acordos bilaterais entre a UAlg (áreas do ISE) e outras universidades europeias, disponível em <https://www.ualg.pt/home/sites/default/files/seccoes/grim/livro1.pdf>



Após o término do prazo de candidaturas (28 de fevereiro de 2014!!) a coordenação do programa fará a seriação dos candidatos.

Será feita uma média das notas dos candidatos.

(Atenção que vale como 0 uma disciplina a que já tenha estado inscrito mas não tenha aprovado!)

Essa seriação será utilizada de imediato para colocar os candidatos nas vagas disponíveis (e mais tarde, pelo Gabinete de Mobilidade para a atribuição das bolsas).

Convém utilizarem todas as opções disponíveis no formulário de candidatura (6 opções, por ordem de preferência).

Os candidatos serão informados por correio electrónico da seriação e atribuição das vagas no prazo de apenas alguns dias após o término das candidaturas.

Devem informar de imediato a coordenação do programa se aceitam ou não a vaga que vos foi atribuída.



Cerca de 3/4 meses antes da partida, o aluno deverá começar a tratar do seu processo como aluno Erasmus.

O aluno deverá pesquisar no site da instituição anfitriã qual é o prazo para as inscrições enquanto aluno Erasmus.

Atenção: A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos é do estudante e não deverá deixar a inscrição para os últimos dias!



O estudante Erasmus precisa de 30 créditos (um semestre) / 60 créditos (um ano letivo), ou o número de créditos a que se inscrever no ISE, independentemente do número de disciplinas aprovadas.

O aluno decide, em conjunto com a coordenação do programa, quais as opções mais pertinentes de entre as cadeiras disponíveis na instituição anfitriã.

A seleção das unidades curriculares é devidamente registada num Acordo de Estudos (*Learning Agreement*) detalhado que será assinado pelo aluno e pelos coordenadores de ambas as instituições.



Procuração

Eu, abaixo assinado,.....
nascido no dia de filho de
e de , conselho de
distrito de residente em
Portador do Cartão de Cidadão nº passado pelo Arquivo de Identificação de em de de 20.....
constando minha procuradora..... residente em
de profissão

a quem confiro todos os meus poderes, com os de substabelecer, para, na Universidade do Algarve, efectuar matrículas, inscrições e pagamentos de propinas, juntar ou requerer quaisquer documentos, designadamente certidões e diplomas de curso, levantar a carta de curso, apresentar requerimentos para despacho do Reitor, requerer transferências para outras Universidades, praticar e assinar actos e documentos necessários, representando-me em tudo o que respeite ou se relacione com os Serviços Académicos da referida Instituição, no ano corrente e seguintes.

Faro, de de 20.....



O aluno Erasmus tem que estar devidamente matriculado nas cadeiras definidas no plano de estudo do curso do ISE referente ao período de estudos que vai fazer no estrangeiro.

Antes de partir, o aluno tem que dirigir-se ao Gabinete de Mobilidade, em Gambelas, e não pode partir, nem receber bolsa, sem tratar de toda a documentação necessária.

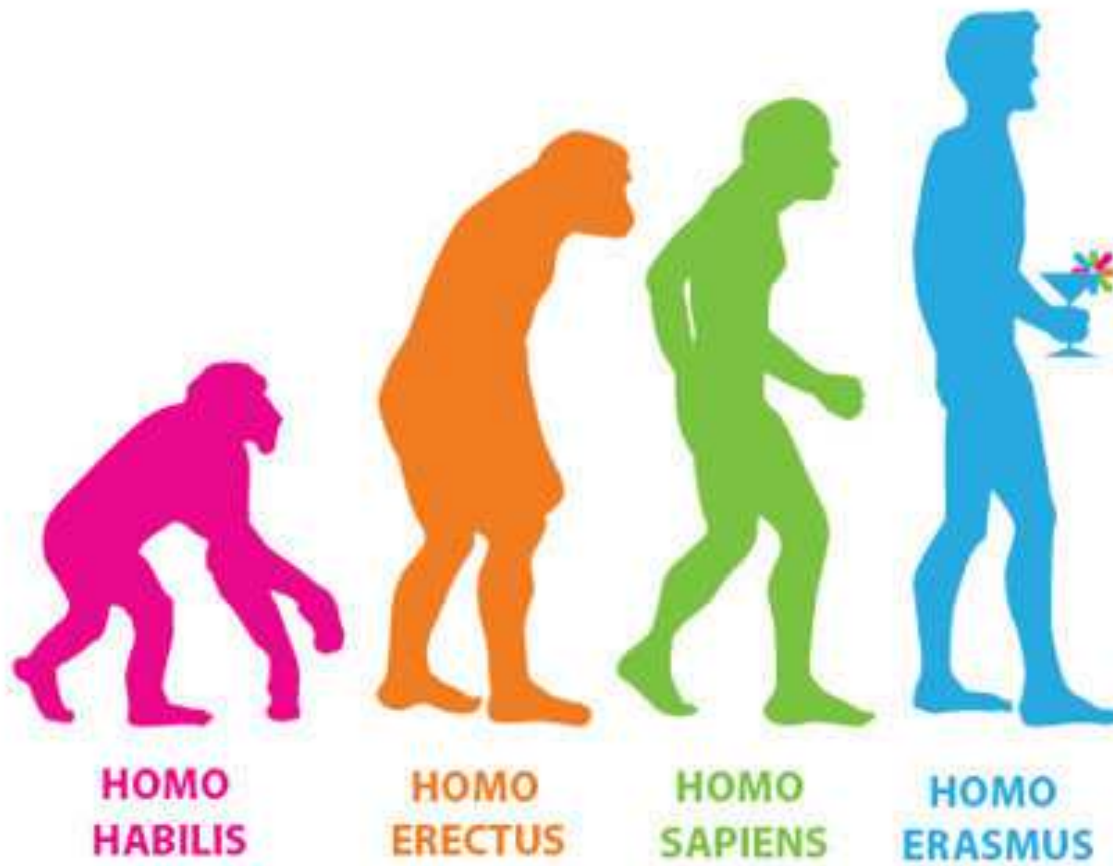
Também antes de partir, o aluno deverá deixar a algum colega ou familiar uma procuração dando poderes para poderem ser tratados quaisquer assuntos relacionados com os Serviços Académicos da Universidade do Algarve (modelo em anexo), tal como fotocópia do BI ou Cartão de Cidadão. Deverá também obter na Segurança Social o Cartão Europeu de Seguro de Doença.



Durante a primeira semana de aulas no estrangeiro, o aluno deve confirmar a viabilidade das suas opções. Caso necessite de fazer alguma alteração, deve comunicá-la rapidamente, com a devida justificação, à coordenação dos dois países e, se tiver parecer positivo, então proceder ao preenchimento do documento “Alterações ao Acordo de Estudos”, que fica anexado ao Acordo de Estudos.

O aluno não deverá regressar sem solicitar na Universidade anfitriã um certificado de estadia.

Uma vez acabado o período de estudos, e depois de o ISE receber a informação oficial sobre as notas obtidas, estas serão atribuídas em consonância com o plano de equivalências previamente estabelecido.



(ex)change your life!